GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

Às 10h30min do dia 22 de agosto de 2024 por vídeo conferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese) em ato solene empossou, os novos integrantes eleitos do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência CONPED/MG para o biênio 2024-2026. A cerimônia marcou a renovação de um compromisso do Estado de Minas Gerais com a defesa, promoção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência no estado. Cátia Farinha abre a solenidade agradecendo a presença e dando a todos boas - vindas. Na sequência ela leu para os presentes os Artigos 17 e 49 do Regimento Interno do CONPED/MG. A seguir passa a palavra para o secretário de Estado Adjunto, Ricardo Assis Alves Dutra, que dá boas- vindas a todos e a seguir expressa confiança na nova gestão do conselho. Ressalta que a atuação conjunta entre os membros civis e governamentais será fundamental para garantir os direitos das pessoas com deficiência. "O Governo de Minas está envidando esforços, de forma prioritária, para promover a inclusão da pessoa com deficiência para a qualidade de vida e garantias de direitos", destacou o secretário. Segundo o mesmo essa nova fase do CONPED/MG é marcada por um renovado compromisso com a inclusão e a defesa dos direitos humanos. A expectativa é que, com a participação ativa da sociedade civil e o apoio governamental, o conselho continue a avançar na construção de uma Minas Gerais mais justa e acessível para todos. Ele reforça que os novos conselheiros de diversas entidades civis trabalharão em parceria com os representantes governamentais para assegurar que as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência sejam eficazmente implementadas e respeitadas. Para ele essa colaboração mútua visa, sobretudo, à melhoria da qualidade de vida e à inclusão social desse grupo, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei Brasileira da Inclusão. A seguir, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 5º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, e do art. 9º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, ele dá posse aos representante(s) abaixo relacionado(s) como membro(s) junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONPED/MG presentes na solenidade e relacionados na sequência: **Pelas Entidades não Governamentais ligadas às Pessoas Portadoras de Sofrimento Mental:** Associação Zeiza Dojo -Titular: ROBERTO CARLOS PINTO; AMA Associação Muriaé dos Autistas -Titular: GEANE MENDES BARBOSA BERNARDO; **Pelas Entidades não Governamentais ligadas às Pessoas Portadoras de Deficiência Mental:** Instituto Mano Down- Titular: GABRIEL LEANDRO RODRIGUES; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo -Titular: LUCIANA RODRIGUES DE ALMEIDA; Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Minas Gerais - Suplente: BIANCA MARIA DE ALMEIDA E SILVA; IMEPP- Atendimento Sócio Assistencial - Suplente: LUIZ FERNANDO FREESZ; **Pelas Entidades não Governamentais ligadas às Pessoas Portadoras de Deficiência Física:** Associação Mais Acessível - Titular: MANOEL MARQUES DE AZEVEDO; Associação Mineira de Reabilitação - Titular: IZABELA OLIVEIRA MEDEIROS; Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas - Suplente: ANA PAULA GONÇALVES TRANCHE; CIASDEM-Centro de Integração e Assistência Social ao Deficiente de Muriaé - Suplente: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA; **Pelas Entidades não Governamentais ligadas às Pessoas Portadoras de Deficiência Visual:** Associação de Cegos Santa Luzia - Titular: DÉLCIO DOS SANTOS ; Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia - Titular: IVALDO RODRIGUES PEREIRA; **Pelos Profissionais Especializados na Habilitação e Reabilitação das Pessoas Portadoras de Deficiência: Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais:** Titular: ELAINE MATILDE RESENDE; **Pelas Entidades não Governamentais Prestadoras de Serviços na Área de Habilitação das Pessoas Portadoras de Deficiência:** Associação

Educacional de Desenvolvimento Esportivo Cultural -Titular: YGHOR QUEIROZ GOMES; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena/MG - Suplente SONIA MARIA OLIVEIRA. Na ocasião ele também dá posse à **pela Secretaria De Estado De Desenvolvimento Social:** Titular Edneia Ferreira Rodrigues Da Silva De Jesus e Suplente Ana Caroline Valeriano Silveira Simões; pelo **Ministério Público de Minas Gerais** - Titular Vânia Samira Doro Pereira Pinto. Ele agradece a todos pela presença e na sequência da oportunidade aos presentes de se manifestarem. Os novos conselheiros demonstraram agradecimento pela oportunidade e exprimem desejo de contribuírem pela luta e garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Juliana Cordeiro em nome da DAOCDH e dos demais conselheiros governamentais expressa seu contentamento para com a nova composição do conselho e dá a todos saudações de boa – vindas. A solenidade contou com a presença dos **conselheiros governamentais** relacionados a seguir: Raphaela Hytomi Pianchão Aihara – Secretaria de Estado de Governo - **SEGOV**; Luciana Paula Vieira Rodrigues – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – **SEPLAG**; Maria Alice Ferreira de Melo e Melo e Natalie da Silva Guimarães – Secretaria de Estado da Educação – **SEE**; Alexander Fabian Malheiros – Secretaria de Estado da Saúde – **SES**; Alexandro Alves de Lima – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – **SECULT**; Kimberly Cristina Bastos Leal e Kênia Fernandes Bastos Leal – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – **SEINFRA**; Mislene Maria Lima Martins – Diretoria Estadual de Políticas para Pessoas com Deficiência – **CAADE**; Cláudia Aparecida Pereira Brígido e Thiago Vieira Pinto – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**. Foi registrada a justificativa de ausência dos conselheiros: Maria José dos Reis Silva Lisboa – SECULT; Izabella Branco Santos de Morais – SEPLAG; Hugo Pereira Goretti – AMF. Na oportunidade, foi registrada a presença dos **convidados** relacionados na sequência: Ricardo Assis Alves Dutra - **Secretário de Estado Adjunto**; Cíntia Mara Batista de Araújo - **Superintendente de Políticas Temáticas Transversais**; Mauro Felipe – **Diretor Estadual de Políticas para Pessoas com Deficiência – CAADE**; Cátia Farinha – **Assessoria de Comunicação Social**; Juliana de Melo Cordeiro - **Diretora de Apoio aos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos**; Fabiana Fernandes dos Santos – **Diretoria de Proteção Social de Alta Complexidade – DPSAC**. A secretária executiva do CONPED/MG na oportunidade informou que a nova composição da mesa diretora será eleita na próxima reunião plenária agendada para o dia 16 de setembro de 2024. Tendo a reunião cumprida com o seu propósito, Cátia Farinha agradece a presença e colaboração de todos e encerra a mesma as 11h44m.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Valeriano Silveira Simões**, **Servidor(a) Público(a)**, em 06/09/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Natalie da Silva Guimaraes**, **Servidor(a) Público (a)**, em 06/09/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Kenia Fernandes Macedo**, **Servidora Pública**, em 06/09/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vania Samira Doro Pereira Pinto**, **Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros**, **Servidor (a) Público (a)**, em 06/09/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Ferreira de Melo e Melo**, **Servidor(a) Público (a)**, em 06/09/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paula Vieira Rodrigues**, **Servidor(a) Público(a)**, em 06/09/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Edneia Ferreira Rodrigues da Silva de Jesus**, **Servidor (a) Público (a)**, em 06/09/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Aparecida Brígido**, **Secretária Executiva**, em 06/09/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vieira Pinto**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/09/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **YGHOR QUEIROZ GOMES**, **Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Raphaela Hytomi Pianchao Aihara**, **Assessor(a)**, em 09/09/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto**, **Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Leandro Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Alves de Lima**, **Servidor**, em 09/09/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mislene Maria Lima Martins**, **Servidor(a) Público(a).**, em 09/09/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MATILDE RESENDE**, **Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Freesz**, **Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Kimberly Cristina Bastos Leal**, **Servidora Pública**, em 09/09/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL MARQUES DE AZEVEDO**, **Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Goncalves Tranche**, **Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Bianca Almeida registrado(a) civilmente como BIANCA MARIA DE ALMEIDA E SILVA**, **Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rodrigues de Almeida**, **Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Sonia registrado(a) civilmente como Sonia Maria Oliveira**, **Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Geane Mendes Barbosa Bernardo**, **Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Castro Silva Lopes**, **Diretora**, em 11/09/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ivaldo Rodrigues Pereira**, **Usuário Externo**, em 23/09/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Izabela Oliveira Medeiros**, **Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Delcio dos Santos**, **Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96610605** e o código CRC **1762E56B**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000092/2024-05 SEI nº 96610605